VESTIBULAR AGENDADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TRADICIONAIS DO UNICERRADO – 2024/1

O Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, por meio do seu Magnífico Reitor e da Comissão de Processo Seletivo, e para conhecimento de todos os interessados, torna público que no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular tradicional – AGENDADO-IV aos cursos de graduação do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, exclusivamente no site: https://www.unicerrado.edu.br/. O Processo Seletivo será realizado, visando o preenchimento de vagas nos cursos de Graduação do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado autorizada pelo Decreto nº 96.776 de 27/09/88 reconhecido pela Portaria nº 1.523 de 21/10/93 (D.O.U. 22/10/93).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo, fará a classificação dos candidatos nele inscritos, mediante análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e ou mediante prova on-line, sendo que o candidato deverá escolher somente uma opção no qual deseja concorrer.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente e será válido somente para o primeiro semestre letivo de 2024 (2024/01).

1.3 O candidato que não tem o Ensino Médio concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão do referido curso acarretará, irrecorrivelmente, na sua automática desclassificação no Processo Seletivo e consequente perda do direito à vaga.

1.4 Para se inscrever neste processo seletivo o candidato não poderá estar de progressão no ensino médio.

1.5 O candidato que optar pela análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), não deverá ter nenhuma disciplina ou redação constando desclassificado ou nota 0 (zero) na avaliação do ENEM.

1.6 O candidato que optar pela análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá se responsabilizar, no ato da inscrição, pelo envio do relatório de notas que deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados: Número de inscrição da Prova do ENEM, Ano da Prova, Notas das disciplinas e Redação, o relatório poderá ser emitido no seguinte endereço https://enem.inep.gov.br/participante

1.7 Os cursos serão ministrados na sede do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, localizada na Rodovia GO 320-Km 01 – Jardim Santa Paula – Goiatuba-Go.

2. DAS VAGAS, TURMAS, PERÍODOS E VALORES DAS MENSALIDADES

Cursos	Titulação	Turno	Vagas	Tempo	1ª Mensalidade/ Matrícula 2024/1 (R$)	Demais Mensalidades Com desconto de Pontualidade (R$)
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral/Predominância Noturno	10	5 anos	901,43	811,29
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno (Estágios: Matutino/Vespertino)	2	5 anos	948,76	853,88
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	2	4 anos	277,07	249,36

As mensalidades serão reajustadas pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses.

2.1 Os valores das mensalidades descritas no item 2 do presente Edital correspondem ao primeiro semestre de 2024 e poderão sofrer acréscimo/reajuste, conforme legislação vigente.

2.2 É prática da UniCerrado conceder um desconto de pontualidade para pagamento de mensalidade em datas antecipadas, previamente estabelecidas pelo Setor Financeiro da Instituição.

2.2.1 O valor da mensalidade com desconto, refere-se ao desconto de 10% (dez por cento) em bonificação ao pagamento pontual. Quando a data do vencimento for dia não útil, será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

2.2.2 Nas matrículas de novos alunos (calouros) não incidirá nenhum tipo de desconto.

3. NÚMEROS DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA DE COTAS

3.1 O presente processo seletivo utilizará o Programa de Ações Afirmativas – PAA, através da Reserva de Vagas por Sistema de Cotas, em cumprimento ao que determina a Lei do Estado de Goiás n. 14.832 de 12 de julho de 2004, alterada pelas Leis Estaduais n. 20.249/2018 e n 20.807/2020, para acesso aos cursos de graduação de candidatos egressos do Sistema Público de Educação Básica, negros, indígenas e portadores de deficiência.

3.2 Vinte por cento (20%) para o PAA aos estudantes advindos da educação básica ministradas por escolas públicas;

3.3 Vinte por cento (20%) para o PAA aos estudantes negros;

3.4 Cinco por cento (5%) para o PAA aos estudantes indígenas e para estudantes com deficiências-PCD.

SISTEMA DE COTAS	Vagas
Escola Pública	20%
Negros	20%
Indígenas / Portadores de Deficiência	5%

Sistema Universal	45%
Total Geral	100%

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 O valor da taxa de inscrição é de R$ 20,00 (vinte reais), sendo que em nenhuma hipótese haverá ressarcimento do valor pago.

4.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site da UniCerrado (https://vestibular.unicerrado.edu.br/), preencher corretamente todos os campos do requerimento de inscrição, selecionar uma opção referente a forma de ingresso (ENEM ou Prova on-line), escolher seu curso de interesse, após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição.

4.5 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não especificado no item 4.3.

4.5.1 O candidato que optar pela análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá, no ato da inscrição, enviar o Relatório de Notas emitido no seguinte endereço https://enem.inep.gov.br/participante, que deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados: Número de inscrição da Prova do ENEM, Ano da Prova, Notas das disciplinas e Redação.

4.5.2 Caso não saiba o número de inscrição ou tenha dúvidas sobre a emissão do Relatório de Notas, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fale com o INEP ou pela Internet, no site http://www.inep.gov.br tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados.

4.6 O candidato escolherá somente uma edição (ano) do ENEM de 2015 a 2023, a ser anexada no ato da inscrição para fins de classificação, que será utilizado como base a média final (média aritmética simples) alcançada pelo candidato (a).

4.6.1 A média aritmética simples é a soma das 5 (cinco) notas das provas do Enem, divididas pelas 5 (cinco) áreas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LC), Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN), Matemática e suas Tecnologias (MA), e Redação (RD), sendo dividido o resultado final por 5 (cinco), do seguinte modo: (LC + CH + CN + MA + RD) ÷ 5 (Somar todas as notas e dividir por 5, obtendo assim o resultado).

4.7 O candidato optante pela prova on-line receberá dois e-mails que serão enviados no e-mail cadastrado em sua ficha de inscrição, sendo o primeiro com as instruções sobre a realização da prova. **E o segundo e-mail com o link para realização da prova após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, que poderá ocorrer em até 48h após sua efetivação bancária**.

4.8 As inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2024 serão efetuadas exclusivamente pela internet, através do site: https://vestibular.unicerrado.edu.br/ no período de 01 de março de 2024 a 04 de março de 2024, mediante o preenchimento da ficha de

inscrição

4.8.1 Para realizar a alteração, atualização ou correção da inscrição, o candidato deverá acessar o site da UniCerrado (https://vestibular.unicerrado.edu.br/), preencher os dados solicitados, alterar, atualizar ou corrigir os dados de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição.

4.8.2 A alteração, atualização ou correção da inscrição, só poderá ser realizada pelo candidato, dentro do prazo de inscrição.

4.8.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições, alterações, atualizações ou correções extemporâneas por qualquer outro meio não especificado no item 4.3.

4.9 O candidato, no ato da sua inscrição, poderá optar por dois cursos, sendo Primeira e Segunda opções de curso. Caso verifique duplicidade de inscrições será considerada a inscrição mais recente.

4.9.1 A Segunda opção de curso será utilizada exclusivamente para reopção de curso, quando existirem vagas remanescentes após todas as chamadas conforme anexo I (cronograma de atividades do presente edital)

4.10 A UniCerrado não se responsabilizará por solicitação de inscrições, alterações, atualizações ou correções não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à UniCerrado, que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou procedimentos relacionados no presente Edital.

5. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.2 A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, que poderá ocorrer em até 48h após sua efetivação bancária.

5.3 Serão admitidos para realização da prova on-line, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

5.4 O candidato receberá dois e-mails que serão enviados no e-mail cadastrado em sua ficha de inscrição, sendo o primeiro com as instruções sobre a realização da prova. E o segundo e-mail com o link para realização da prova após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, que poderá ocorrer em até 48h após sua efetivação bancária.

6. DA PROVA ON-LINE

6.2 A prova on-line deste presente Edital será realizada em única fase entre os dias 04 a 05 de março de 2024.

6.3 A prova on-line será composta por questões objetivas e uma questão discursiva que é a redação.

6.4 Após o preenchimento da inscrição pelo site: https://vestibular.unicerrado.edu.br/ e confirmação pagamento da taxa de inscrição, que poderá ocorrer em até 48h após sua efetivação bancária, o candidato que optar pela prova on-line, receberá o link da prova no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

6.5 O prazo para a realização da prova on-line será de até 3 (três) horas após a abertura do link.

6.6 A prova será assim estruturada:

Disciplinas	N. de Questões	Tipo de Prova	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	7	Múltipla Escolha	0,25	1,75
Matemática	6	Múltipla Escolha	0,25	1,50
Biologia	5	Múltipla Escolha	0,25	1,25
Física	5	Múltipla Escolha	0,25	1,25
Química	5	Múltipla Escolha	0,25	1,25
Geografia	6	Múltipla Escolha	0,25	1,50
História	6	Múltipla Escolha	0,25	1,50
Totais	**40**	**---**		**10**
Redação	**---**	Discursiva	**10**	**10**

6.6.1 Para efeito classificatório será utilizado primeiramente a nota isolada da redação, podendo o candidato obter de 0,00 a 10,00, observando-se a porcentagem exigida para classificação.

6.6.2 Em seguida será aplicada a nota da prova objetiva, onde o candidato também poderá obter de 0,00 a 10,00, observando-se a porcentagem exigida para classificação.

6.7 Na prova on-line a questão discursiva/redação tem por objetivo depreender a habilidade da escrita do candidato, por meio da tipologia textual proposta, conforme as características pertinentes a cada modalidade discursiva.

6.8 O candidato será DESCLASSIFICADO quando for detectado PLÁGIO no texto da sua redação.

6.9 Na questão discursiva/redação, pretende-se observar não apenas se o candidato está apto a empregar adequadamente a modalidade padrão da língua portuguesa (norma culta), serão avaliados também os seguintes aspectos, conforme constam os critérios de correção no ANEXO – III deste Edital.

6. DA FASE ELIMINATÓRIA

6.1 Serão desclassificados do processo seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

- ✓ requerimento de inscrição preenchido de forma incompleta, ou incorreta; efetuado fora dos prazos/horários fixados no Edital;
- ✓ disciplina ou redação constando desclassificado ou nota 0 (zero) no ENEM;
- ✓ redação desclassificada ou nota 0 (zero) na prova de redação;
- ✓ prestarem, no ato de inscrição ou em outros momentos do processo seletivo, declaração ou documentação falsa ou inexata;
- ✓ o candidato optante pela análise de desempenho no ENEM que não anexar, no ato da inscrição, o Relatório de Notas com todas as informações solicitadas no presente edital;

- ✓ não atenderem às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

Os candidatos desclassificados por qualquer critério estabelecido, não terão argumento de concorrência.

7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 As vagas de cada curso conforme quadro do item 2, serão divididas por modalidade de ingresso, sendo 50% (cinquenta por cento) para ingresso pela nota do ENEM e 50% para Ingresso pela prova on-line.

7.1.1 Apurado o resultado e havendo ainda vagas não preenchidas por determinada modalidade, estas poderão ser cedidas para a outra modalidade, obedecendo a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos por desempenho de forma igualitária.

7.2 Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas, obedecerão à ordem de classificação decrescente entre os candidatos.

7.3 A lista oficial dos candidatos aprovados por curso no Processo Seletivo – Vestibular/Tradicional 2024/1 - será divulgada conforme definido no Cronograma Geral de Atividades e nos murais da UniCerrado e através do site **https://www.unicerrado.edu.br/**

7.4 Aos candidatos optantes pela prova on-line serão classificados considerando os seguintes critérios

7.4.1 Serão classificados os candidatos que alcançarem o mínimo de 20% (vinte por cento) de acerto das questões objetivas e nota superior a 10% (dez por cento) da redação.

7.4.2 Far-se-á por curso uma relação nominal dos candidatos, excetuando-se os eliminados, em ordem decrescente segundo os pontos obtidos na redação, após esta classificação será utilizada a nota da prova objetiva como critério secundário de classificação. Serão considerados classificados em cada curso, os candidatos da referida relação até o limite de vagas estabelecidas no EDITAL.

7.4.3 Em caso de empate, decidir-se-á pela comparação dos pontos obtidos nas provas:

Ordem	Disciplinas
1ª	Língua Portuguesa
2ª	Matemática
3ª	História
4ª	Geografia
5ª	Biologia
6ª	Física
7ª	Química

7.4.4 Esgotados os recursos anteriores, decidir-se-á pelo (a) candidato (a) de maioridade.

7.5 Permanecendo vagas ociosas após a primeira chamada, a UniCerrado realizará chamadas subsequentes obedecendo à classificação constante da relação nominal de aprovados e o sistema

de cotas.

7.6 A UniCerrado exigirá um número mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados em seus cursos para formar turmas.

7.7 Havendo necessidade social, a pedido da UniCerrado, a FESG poderá autorizar a abertura de turmas com número inferior ao citado no parágrafo anterior.

7.8 Caso não ocorra a formação de turma após terem sido feitas todas as chamadas inclusive reopção e ou Vestibular Agendado, o valor pago da matrícula será devolvido integralmente ao candidato.

8. DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

8.1 A documentação necessária para o requerimento de matrícula consta no anexo II do presente Edital.

8.2 Os requerimentos de matrícula para os candidatos classificados no processo seletivo serão feitos no formato presencial nas datas e horários especificados no anexo I, convocações publicadas no site da UniCerrado.

8.3 A matrícula somente será efetivada quando o candidato comprovar ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao da matrícula em conformidade com a Lei.

8.4 Caberá à Secretaria Geral da UniCerrado efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado.

8.5 O local das matrículas será na sede da Secretaria do Campus do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, que está localizada na rodovia GO 320 km 01, no bairro Jardim Santa Paula, na cidade de Goiatuba-GO.

8.6 O aceite aos termos do instrumento de adesão ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais se dará com a efetivação do pagamento correspondente a 1ª mensalidade/taxa de matrícula, exclusivamente por boleto bancário emitido pela UniCerrado.

8.7 O não pagamento da 1ª mensalidade/taxa de matrícula ou a não apresentação da documentação obrigatória exigida, conforme descrito, nas datas especificadas, acarretará e perda da vaga, e a vaga será preenchida por convocação em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.

8.8 Só será efetuada a matrícula do candidato que, efetivamente, comprovar ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio (2º Grau Brasileiro).

8.9 Somente será aceito o comprovante de escolaridade do Ensino Médio que seja expedido por escola reconhecida ou autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Conselhos Estaduais de Educação, ou órgãos delegados por estes.

8.10 Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A divulgação dos candidatos classificados será feita através do site da UniCerrado, de acordo com o cronograma do anexo I, em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme item 2.

9.2 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.3 Quaisquer irregularidades (fraude, quebra de sigilo etc.) cometidas por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos ou terceiros a serviço da UniCerrado, constatadas antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UniCerrado), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

9.4 Os resultados deste processo seletivo são válidos exclusivamente para o semestre letivo a que se destina este edital.

9.5 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo – CPPS, obedecendo os critérios estabelecidos no presente edital do Processo Seletivo 2024/1 – Vestibular Tradicional – AGENDADO IV.

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do processo seletivo aos Cursos Tradicionais da UniCerrado estão sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO, que estará disponível para informações no e-mail vestibular@unicerrado.edu.br ou no telefone: (64)3495-8135, das 08 às 11h e das 13 às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, salvo disposição expressa em contrário.

Goiatuba (GO), 01 de março de 2024.

Prof. Me. Gilmar Vieira de Rezende
Reitor da UniCerrado

ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES
Abertura das inscrições: 01 de março /2024
Encerramento das inscrições: 04 de março /2024
Realização das provas (on-line): 04 e 05 de março /2024
RESULTADOS DO VESTIBULAR: 06/03/2024 - **MATRÍCULAS:** 06 e 07/03/2024

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

A documentação necessária para o requerimento de matrícula:

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento

b) Documento de identidade, atualizado;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso;

f) Comprovante de endereço;

g) Título de Eleitor;

h) Certificado de quitação eleitoral atualizado;

i) Boletim de desempenho no ENEM original do qual o candidato fez uso para obtenção da Média.

- Nenhuma matrícula será realizada sem a documentação acima relacionada.

OBSERVAÇÃO:

- ✓ As cópias deverão ser **AUTENTICADAS**
- ✓ Os candidatos aprovados no **Curso de Educação Física**, no ato da matrícula, deverão entregar atestado médico de saúde e aptidão física.
- ✓ Os candidatos aprovados no **Curso de Enfermagem**, no ato da matrícula, deverão entregar uma cópia do **Cartão de Vacina**.
- ✓ O candidato só poderá efetuar matrícula mediante comprovação de escolaridade completa de ensino médio ou equivalente, nos prazos previstos. Caso contrário, o candidato será desclassificado.
- ✓ O ensino médio realizado fora do país deverá ter equivalência declarada por Diretoria de Ensino antes da realização do Processo Seletivo.

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - QUESTÕES OBJETIVAS

A plataforma do Vestibular Online avalia os conhecimentos dos candidatos desde o ensino fundamental até o ensino médio, seguindo as matrizes de referência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). As áreas de conhecimento e seus conteúdos são distribuídos da seguinte forma:

1. Língua portuguesa

Conteúdos: estudo do texto, estudo do texto literário, estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos, estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação, estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa, estudo dos gêneros digitais.

2. Matemática

Conteúdos: conhecimentos numéricos, conhecimentos geométricos, conhecimentos de estatística e probabilidade, conhecimentos algébricos, conhecimentos algébricos/geométricos.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

Conteúdos: conhecimentos básicos e fundamentais, o movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas, energia, trabalho e potência, a mecânica e o funcionamento do universo, fenômenos elétricos e magnéticos, oscilações, ondas, óptica e radiação, o calor e os fenômenos térmicos.

3.2 Química

Conteúdos: transformações químicas, representação das transformações químicas, materiais, suas propriedades e usos, água – ocorrência e importância na vida animal e vegetal, ligação, estrutura e propriedades, sistemas em solução aquosa, transformações químicas e energia, dinâmica das transformações químicas, transformação química e equilíbrio, compostos de carbono, relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente, energias químicas no cotidiano.

3.3 Biologia

Conteúdos: moléculas, células e tecidos, hereditariedade e diversidade da vida, identidade dos seres vivos, níveis de organização dos seres vivos, ecologia e ciências ambientais, origem e evolução da vida, qualidade de vida das populações humanas.

4. Geografia, História, Filosofia, Sociologia e Conhecimentos Gerais

Conteúdos: formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado, diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade, características e transformações das estruturas produtivas, os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente, representação espacial, projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

O painel de correção avalia a redação através de cinco critérios: Domínio da norma padrão, Compreensão da proposta de redação, Seleção, organização, interpretação e argumento, Coesão e coerência e Defesa de ponto de vista. Cada um destes critérios possui peculiaridades as quais serão esclarecidas a seguir.

1.1 Domínio da Norma Padrão

No Domínio da norma padrão, devem-se considerar as estruturas sintáticas presentes na redação. Serão analisadas as questões de pontuação, por exemplo, vírgula em lugar de ponto, ausência de vírgula para separar termos adverbiais, entre outros, ortografia, uso de letras maiúsculas, concordância, regência etc.

A organização do texto – paragrafação –, períodos completos ou incompletos, curtos ou longos devem ser avaliados no Domínio da norma padrão.

A atribuição de nota zero (insuficiente) ocorrerá quando houver um número expressivo de desvio de convenção de escrita, problemas de sintaxe, entre outros, que comprometam o entendimento do texto. O nível deste candidato equivaleria a de um semianalfabeto.

1.2 Compreensão da Proposta de Redação

Este critério consiste na análise do repertório sociocultural, em explorar o tema e estruturar a redação na modalidade dissertativo-argumentativa.

Se houver fuga do tema, a redação será classificada como insuficiente.

Se a redação for estruturada unicamente em outra tipologia (narrativa, expositiva, por exemplo) ou com duas das estruturas dissertativo-argumentativas (proposição, desenvolvimento e conclusão) e com expressões clichês, provérbios, ditados, frases do tipo lugar comum, será classificada como mediana.

A redação que apresentar proposição, desenvolvimento e conclusão, no nível de um aluno recém-saído do ensino médio da escola pública, mesmo com expressões clichês, provérbios, ditados, frases do tipo lugar comum, será classificada como adequada.

O texto bom trará argumentações consistentes, o candidato escolherá uma área do conhecimento e apresentará defesas claras.

Já o nível excelente defenderá ideias consistentes de áreas diversas do conhecimento.

1.3 Seleção, Organização, Interpretação e Argumento

A seleção consiste em o candidato apresentar conhecimentos de leituras ou vivências diversificadas, isto é, utilizar citações no texto, trazer exemplos, situações e casos, reportagens, entre outros contextos. O tipo de conhecimento (leitura, vivência, televisivo etc.) e a qualidade ou profundidade do repertório sociocultural irão definir a melhor nota para o item seleção.

Organizar e apresentar as informações distribuídas hierarquicamente em parágrafos. A boa organização levará o candidato a obter notas maiores.

Em relação à habilidade de interpretação, o candidato, além de apresentar informações variadas, deverá desenvolvê-las, sem cair em contradição, relacionando ao tema proposto, ou seja, deve ser contextualizada. A interpretação das informações (de todas, de algumas, de nenhuma) fará diferença na nota.

O argumento está diretamente ligado à interpretação, pois é o olhar que o candidato trará para as informações selecionadas. A ausência total de argumento (texto na modalidade expositiva), parcial (para algumas informações) ou para todas as ideais trazidas na redação serão os parâmetros para atribuição das notas.

1.4 Coesão e Coerência

A coesão é o processo de articulação das ideias de um texto. Esta coesão é, além de sintática e gramatical, também semântica, pois, em diversos momentos, os mecanismos coesivos apresentam-se a partir de significados de elementos do texto.

A progressão do texto é, na maioria das vezes, estabelecida pelos elementos coesivos, os quais tornam o texto fluído para leitura, no papel de conexões e articulações entre os parágrafos.

Quando um candidato utiliza bem os elementos coesivos, o texto tende a ter coerência. O não uso dos elementos coesivos (as elipses) também poderá propiciar um desenvolvimento das ideias do texto.

O texto será considerado insuficiente se não houver elementos coesivos, acarretando um truncamento de ideias, ou a presença de alguns, neste caso, mal-empregados.

Quanto ao mediano, o texto traz muitos problemas de progressão, porém com algumas passagens (em todo o texto, dois grupos de orações, por exemplo, com articulações adequadas).

O adequado é apresentado em um texto de um aluno recém-saído do nível médio de escola pública. É apresentado uso equivocado de elementos de coesão, limitados, isto é, repetitivos e alguns poucos trechos truncados.

Diferencia-se o adequado do bom por apesentar boa diversidade de recursos coesivos e poucas inadequações.

O excelente equivoca-se em um ou dois usos de conectivos, mas apresenta uma fluidez de ideias que não deixam dúvidas sobre seus argumentos e afirmações.

Essas duas circunstâncias de criação do texto – coesão e coerência − estão num único critério, pois se fundem para a progressão do texto.

1.5 Defesa de Ponto de Vista

As propostas de redação do Vestibular Online normalmente não solicitam defesa de ponto de vista ou soluções para os temas apresentados. Tendo em vista o preparo e a formação de muitos candidatos, estes trazem defesas em seus textos.

Para esse critério, a redação receberá a marcação de excelente se apresentar uma ou mais soluções, levando em consideração as seguintes perguntas: “Como isso pode ser feito?” “Quem poderia fazê-lo?” e “Para quê?”.

A proposta de nível bom deve apresentar duas respostas para duas das perguntas acima. O

adequado apresenta resposta para a pergunta “Como isso pode ser feito?”. As soluções do tipo “conscientização das pessoas” ou o “governo deveria fazer algo”, por exemplo, seriam classificadas como mediano. Insuficiente, então, não traria soluções.

2 SITUAÇÕES EM QUE A REDAÇÃO TERÁ PONTUAÇÃO INSUFICIENTE EM TODOS OS CRITÉRIOS

A atribuição de nota zero (insuficiente) em todos os critérios ocorrerá quando: a) a redação apresentar um registro de domínio da língua correspondente aos primeiros anos do ensino fundamental, revelando que não completou satisfatoriamente o processo de alfabetização; b) em duas frases, por exemplo, não se consiga perceber um raciocínio ou desenvolvimento de ideias, informações completamente desconexas; c) redações de teste. O sistema do Vestibular Online casualmente passa por simulação, teste ou é apresentado a uma nova instituição parceira. Nestas situações, serão disponibilizadas na rede redações com repetições de letras ou quaisquer outras condições incomuns. O avaliador, então, deve normalmente marcar todos os critérios como **insuficiente** e salvar